

DECRETO Nº 395 DE 21 DE MARÇO DE 2001

“ Estabelece valor para utilização de roçadeira ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$ 2,00(dois reais) por hectare roçado, o valor da utilização da roçadeira, quando em uso por particular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de março do ano 2001.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.03.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo